



CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo:-----

Certifica que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, aprovada em minuta e sob a presidência do Sr. Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores Vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses e Maria de Lurdes Mano Pontes consta uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente uma proposta de alteração à Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo, que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Torre de Moncorvo, 16 de setembro de 2020. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

(Eduardo Dixo)

Estratégia Local Habitação – proposta de alteração

Após alguns esclarecimentos junto dos serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, há a necessidade de reajustar as soluções habitacionais apresentadas na Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo. Propõem-se três enquadramentos, de acordo com a tabela abaixo apresentada:

1. Reabilitação de frações ou prédios para habitação – considerou-se necessário o investimento na reabilitação de 12 frações no Bairro Santo Cristo em 2020;
2. Aquisição de frações ou prédios para habitação + Reabilitação de prédios para habitação – considerou-se aquisição e a reabilitação do Bairro José Leandro e de duas habitações e sua reabilitação;
3. Arrendamento de habitações para subarrendamento – considerou-se a necessidade de fazer 5 subarrendamentos, mas só irão ser apresentados a candidatura 4 subarrendamentos para o ano de 2020.
- 4.

Este documento apresenta a proposta de alteração à Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo, e as tabelas dos agregados com estas alterações e consequentes atualizações no que diz respeito ao valor do investimento.

Estimativa de investimento

O realojamento das 106 famílias identificadas no concelho de Torre de Moncorvo, orçamentado tendo por base os valores médios previstos para cada tipo de solução preconizada, terá como custo aproximado de 7 milhões de euros, mais cerca de 22 mil euros anuais para as soluções relativas ao arrendamento.

Apresenta-se a estimativa de custos associados à supressão das carências habitacionais identificadas, tendo por referência as soluções identificadas pelo município:

Estimativa de investimento por solução de realojamento

| Soluções de Realojamento | Valor em € + IVA |
|---|-------------------------|
| Reabilitação de frações ou prédios para habitação | 5 583 585 € |
| Aquisição de frações ou prédios para habitação + Reabilitação de prédios para habitação | 582 528 € + 1 092 240 € |

| Resultados do diagnóstico | | | | Enquadramento da solução | | Calendarização | | | |
|---|------------------------------|--|--|---|-----|----------------|------|------|------|
| Número de agregados | Número de pessoas (estimado) | Enquadramento no P1D | | Descrição | N.º | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| | | Condição habitacional indigna (art.º 5º) | Situações específicas (Art.º 10º, 11º e 12º) | | | | | | |
| 82 | 145 | Insalubridade Insegurança | -- | Reabilitação de frações ou prédios para habitação | 82 | 12 | 20 | 27 | 23 |
| 19 | 40 | Insalubridade Insegurança | Núcleo Precário – 4 agregados | Aquisição de frações ou prédios para habitação + Reabilitação de prédios para habitação | 19 | 10 | 5 | 4 | |
| 5 | 17 | Insalubridade Insegurança | Núcleo Precário – 5 agregados | Arrendamento de habitações para subarrendamento | 5 | 4 | 1 | | |
| Arrendamento de habitações para subarrendamento | | | | 21 972,60 €/ano | | | | | |
| TOTAL | | | | 7 258 353 € + 21 972,60 €/ ano | | | | | |

Execução

| Tipologia | N.º fogos |
|--------------|------------|
| T1 | 8 |
| T2 | 57 |
| T3 | 27 |
| T4 | 14 |
| Total | 106 |

De forma a servir de “Guia” à implementação da ELHTM, apresenta-se a descrição dos procedimentos que são necessários e o respetivo cronograma, nomeadamente:

1. Aprovação das alterações à ELHTM pela Câmara Municipal
2. Aprovação da ELHTM pela Assembleia Municipal
3. Envio do documento para o IHRU
4. Criação da Estrutura/Gabinete de apoio à ELHTM
5. Resolução dos problemas prioritários
6. Alteração à ELHTM
7. Celebração de protocolos com outras entidades/parceiros
8. Elaboração dos projetos para candidatura de iniciativa municipal
9. Gestão/apoio dos processos de realojamentos

10. Monitorização, avaliação da implementação da ELHTM

Cronograma – Procedimentos para a implementação da ELHTM

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|------|
| Aprovação da ELHTM pela Câmara Municipal | | | | | | |
| Aprovação da ELHTM pela Assembleia Municipal | | | | | | |
| Envio do documento para o IHRU | | | | | | |
| Criação da Estrutura/Gabinete de apoio à ELHTM | | | | | | |
| Resolução dos problemas prioritários | | | | | | |
| Alteração à ELHTM | | | | | | |
| Celebração de protocolos com outras entidades/parceiros | | | | | | |
| Elaboração dos projetos para candidatura de iniciativa municipal | | | | | | |
| Gestão/apoio dos processos de realojamentos | | | | | | |
| Monitorização, avaliação da implementação da ELHTM | | | | | | |

Assim, de forma resumida, as soluções previstas na ELHTM passam por:

- Providenciar as soluções habitacionais previstas para os agregados familiares que residem na “Cadeia”, e cuja prioridade é máxima. Pretende-se a aquisição, seguida de reabilitação de habitações que possam ser solução habitacional para estes agregados familiares e o arrendamento de habitações;
- Reabilitação do Bairro Santo Cristo e Bairro Fonte Carvalho;
- Reabilitação de habitações próprias em condições indignas;
- Aquisição e reabilitação de imóveis para habitação (Beneficiários Diretos ou Entidade Beneficiária);
- Arrendamento para subarrendamento.

Cronograma – Implementação da ELHTM – Soluções Habitacionais

| Soluções habitacionais | Ações | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------------|------|------|------|------|------|
| Providenciar as soluções habitacionais previstas para os agregados familiares que residem na “Cadeia” | Negociar imóveis | X | | | | |
| | Financiamento | X | X | | | |
| | Projetos | X | X | | | |
| | Empreitada | X | X | X | | |
| | Obras | X | X | X | | |
| Reabilitação do Bairro Santo Cristo / Bairro Fonte Carvalho | Financiamento | X | X | | | |
| | Projetos | | X | | | |
| | Empreitada | | X | X | X | X |
| | Obras | | X | X | X | X |
| | Financiamento | X | X | | | |

| | | | | | | |
|---|-----------------|---|---|---|---|---|
| Reabilitação de habitações próprias em condições indignas | Projetos | X | X | | | |
| | Empreitada | | X | X | X | X |
| | Obras | | X | X | X | X |
| Aquisição e reabilitação de imóveis para habitação | Financiamento | X | | | | |
| | Projetos | X | X | | | |
| | Empreitada | X | X | X | X | X |
| Arrendamento para subarrendamento | Obras | X | X | X | X | X |
| | Arrendamento | X | X | X | | |
| | Subarrendamento | X | X | X | | |

ENTIDADE EXECUTORA

A Estratégia Local de Habitação será executada pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, cabendo à Unidade de Apoio à ELHTM a coordenação técnica e execução operacional, em estreita articulação com outros serviços municipais.

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO – INDICADORES E PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Caberá à Unidade de Apoio à ELHTM a necessária monitorização das medidas e ações estabelecidos de forma a poder avaliar a sua evolução global e o seu impacto no município. Será realizada a monitorização contínua através dos seguintes indicadores:

- Número de fogos municipais reabilitados
- Número de fogos municipais adquiridos
- Número de beneficiários diretos apoiados (agregados familiares)
- M² de habitat reabilitado ou produzido
- Avaliação do grau de satisfação e de propostas de melhoria apresentadas pelos beneficiários dos apoios.

CONSIDERAÇÕES

O município de Torre de Moncorvo pretende prosseguir a política em matéria de habitação que encontre consensos quanto à integração da componente social na gestão do parque habitacional, a melhoria das condições urbanísticas. Por outro lado, deve considerar a inclusão de atividades empreendidas em articulação com parceiros que têm intervenção nas áreas do social, cultural, desportivo e habitacional, dos setores público, privado, cooperativo e da economia social, materializando um modelo de desenvolvimento socioeconómico das populações.

Para o efeito o município de Torre de Moncorvo vai apresentar a sua Estratégia Local de Habitação junto do IHRU, para efeitos de submissão de candidaturas ao financiamento e comparticipação no âmbito do Programa 1º Direito – Programa de apoio ao acesso à habitação.

O cumprimento do estipulado nos artigos n.º 5º e 6º e 7º, alínea i), da Portaria n.º 230/2018 de 17 de Agosto, relativos à avaliação dos pedidos de apoios de pessoas e agregados e à sua elegibilidade, bem como a instrução das candidaturas e identificação do número de pessoas e

agregados a abranger ao abrigo deste Programa, será assegurado pelo Município de Torre de Moncorvo junto do IHRU, com a identificação dos agregados familiares elegíveis, sendo devidamente comprovada essa elegibilidade com documentos de prova entregues pelos próprios.

No momento da candidatura, o município assegura que os agregados familiares a quem se destinam as habitações cumprem os requisitos do 1º Direito.

Assim será assegurado o envio ao IHRU da identificação dos indivíduos e famílias a quem foi afeta habitação municipal, de forma regular e nos termos que vierem a ser definidos pelo IHRU, quando se concretizar a que houver afetação/atribuição de habitação, no âmbito dos programas de acesso em curso no município.

Torre de Moncorvo, 2 de setembro de 2020.